



LEI ORDINÁRIA Nº 2576

de 27 de junho de 2017

Declara de Utilidade Pública Municipal Instituto Homem Pantaneiro, e dá outras providências.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública Municipal Instituto Homem Pantaneiro.

Art. 2º..

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá, 27 de junho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2576/2017 - 27 de junho de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em